

## Ofício "S" nº 24, de 2023

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Iniciativa:

## Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025, em vaga destinada a Juiz estadual.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 11/03/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 13/12/2023 - APROVADA

## Despacho:

07/11/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Professora Dorinha Seabra (encerrado em 29/11/2023 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-03-11 às 18:11 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

27/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 245 (Seção II), de 27/12/23, pág. 003, a nomeação da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

15/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1323, de 14/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 341/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome da Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Remetido Mensagem SF nº 342, de 14/12/23, comunicando ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a aprovação do nome da Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

13/12/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13/12/2023)

## TRAMITAÇÃO

Aprovada a indicação com o seguinte resultado: Sim -74; Não - 3; Abst. - 0; Total - 77.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 57-58 - DSF nº 218*

*Publicado no DSF Páginas 101-103 - DSF nº 218*

---

**12/12/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.  
Votação, em turno único.

---

**29/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Concluída a instrução da indicação da autoridade, o Ofício será deliberado oportunamente pelo Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 507-508 - DSF nº 208*

---

**29/11/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Professora Dorinha Seabra por deliberação da matéria.  
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

---

**29/11/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 52ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 383 do RISF, combinado com o art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal, por unanimidade, com 27 votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores Jayme Campos, Mecias de Jesus, Otto Alencar, Professora Dorinha Seabra, Sérgio Moro, Veneziano Vital do Rêgo, Marcos Rogério, Magno Malta e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra.

*Publicado no DSF Páginas 475-482 - DSF nº 208*

---

**22/11/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 49ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Senadora Professora Dorinha Seabra lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

---

**22/11/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido o Relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra.

## TRAMITAÇÃO

**17/11/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**07/11/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

**07/11/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**07/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria vai à CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 209 - DSF nº 193*

**06/10/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Ofício nº 24/2023. A matéria vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 89-105 - DSF nº 177*

## DOCUMENTOS

## OFS 24/2023

**Data:** 06/10/2023

**Autor:** Supremo Tribunal Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Ofício nº 24/2023. A matéria vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025, em vaga destinada a Juiz estadual.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 09/10/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -

## DOCUMENTOS

## Relatório Legislativo

**Data:** 22/11/2023

**Autor:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra.

**Descrição/Ementa:** Parecer ao OFS 24-2023 - CCJ - Senadora Professora Dorinha Seabra.

## Listagem ou relatório

**Data:** 29/11/2023

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Lista de presença

## Listagem ou relatório

**Data:** 29/11/2023

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Lista de Votação Secreta

## Listagem ou relatório

**Data:** 29/11/2023

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 52ª Reunião CCJ

## P.S 108/2023 - CCJ

**Data:** 29/11/2023

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 52ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 383 do RISF, combinado com o art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal, por unanimidade, com 27 votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores Jayme Campos, Mecias de Jesus, Otto Alencar, Professora Dorinha Seabra, Sérgio Moro, Veneziano Vital do Rêgo, Marcos Rogério, Magno Malta e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra.

**Descrição/Ementa:** Parecer ao OFS 24-2023 - CCJ - Senadora Professora Dorinha Seabra.

## Ofício

**Data:** 08/12/2023

**Autor:** Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Eliziane Gama

## DOCUMENTOS

(PSD/MA), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senadora Mara Gabrielli (PSD/SP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Ofício em apoio à indicação da Dra. Renata Gil ao CNJ.

## Listagem ou relatório

**Data:** 13/12/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13/12/2023)

Aprovada a indicação com o seguinte resultado: Sim -74; Não - 3; Abst. - 0; Total - 77.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal do Ofício nº 24, de 2023 - Renata Gil de Alcantara Videira (CNJ).

## MPSF 341/2023

**Data:** 15/12/2023

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1323, de 14/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 341/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome da Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Remetido Mensagem SF nº 342, de 14/12/23, comunicando ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a aprovação do nome da Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025, em vaga destinada a Juiz estadual.

## OFSF 1323/2023

**Data:** 15/12/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1323, de 14/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 341/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome da Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Remetido Mensagem SF nº 342, de 14/12/23, comunicando ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a aprovação do nome da Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025, em vaga destinada a Juiz estadual.

## MPSF 342/2023

**Data:** 15/12/2023

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1323, de 14/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 341/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome da Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Remetido Mensagem SF nº 342, de 14/12/23, comunicando ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a aprovação do nome da

## DOCUMENTOS

Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**Descrição/Ementa:** Comunica ao Supremo Tribunal Federal a aprovação da indicação da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025, em vaga destinada a Juiz estadual.